

ERRATA SEI Nº 30978320/2026 - SECULT.UDC.ADF

Joinville, 21 de setembro de 2026.

O **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, através da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público para conhecimento dos interessados, a Errata referente à Homologação 30930711/2026 do **Edital de Chamamento Público nº 01/2026 - PNAB Ações Culturais**, destinado à firmar Termo de Execução Cultural para a execução de projetos culturais enquadrados nas modalidades disponibilizadas no edital, cujo Aviso de Homologação foi publicado em 18/09/2026 no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 3051, conforme segue:

CATEGORIA PRODUÇÃO E DIFUSÃO (TIPO 2) REGIÕES PERIFÉRICAS - VALOR MÁXIMO POR PROJETO - R\$ 40.000,00
Onde lê-se:

COTA - PESSOA NEGRA				
3	Luiz Fabiano Pinheiro	Narrativas do Território – Produção e Difusão Audiovisual em Joinville Criação coletiva com tecnologias móveis em comunidades de maior vulnerabilidade social	92	Contemplado
4	Lila Deva Serrano Silva	Imagem, Ancestralidade e Território nas Artes Visuais	92	Suplente

Leia-se:

COTA - PESSOA NEGRA				
3	Lila Deva Serrano Silva	Imagem, Ancestralidade e Território nas Artes Visuais	92	Contemplado
4	Luiz Fabiano Pinheiro	Narrativas do Território – Produção e Difusão Audiovisual em Joinville Criação coletiva com tecnologias móveis em comunidades de maior vulnerabilidade social	92	Suplente

Diante do cenário de empate com nota 92 pela vaga na disputa pela Cota Pessoa Negra, utilizou-se o critério de desempate previsto no edital, onde a proponente Lila Deva Serrano Silva obteve maior pontuação no item E. O concorrente Luiz Fabiano Pinheiro decorrente do desempate consta como primeiro suplente.

Onde lê-se:

COTA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
1	João Antônio Schmitz	Grupo Estrela Guia: Continuidade e Difusão da Cultura do Terno de Reis - Regiões Periféricas	67	Contemplado

Leia-se:

COTA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
1	Nery Vidal Junior	Novo olhar	86	Contemplado
2	João Antônio Schmitz	Grupo Estrela Guia: Continuidade e Difusão da Cultura do Terno de Reis - Regiões Periféricas	67	Suplente

Na Homologação, o proponente Nery Vidal Junior estava na posição 16 como suplente para as vagas destinadas à Ampla Concorrência, no entanto, sua inscrição destina-se à concorrência de Cota - Pessoa com deficiência.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Prus, Gerente**, em 21/09/2026, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cristiano Venske, Gerente**, em 21/09/2026, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Luiz Correa, Coordenador(a)**, em 21/09/2026, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Agnes Luciane Pinheiro, Coordenador(a)**, em 21/09/2026, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30978320** e o código CRC **FE5D3999**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro Saguauçu - CEP 89204-110 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.275901-8

30978320v2